



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 903/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Comunicado Interno da Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito Municipal, datado em 07/11/2017, acerca de suposta infração ao inciso VII, do artigo 182 e ao inciso VII do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28/01/1994;

RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes do alusivo Comunicado Interno, nomeando os Servidores: **VANILTON PIRES, THIAGO FRANZONI SACCHI e SANDRO RENATO SPAGNOL**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças